



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE LICENCIATURA EM
QUÍMICA DO IF BAIANO - *CAMPUS* GUANAMBI

(Aprovado pela reunião de Colegiado do curso de Licenciatura em Química em 14/05/2020)

GUANAMBI - BA

2020

SUMÁRIO

ANEXO I	3
RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	3

ANEXO I

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

ALUNO:	MATRÍCULA:
--------	------------

MODALIDADE DE ATIVIDADE	PONTUAÇÃO CUMPRIDA	TOTAL
ATIVIDADES DE ENSINO		
1.1. Disciplinas não previstas no projeto pedagógico do curso e/ou que excedam a carga horária de disciplinas optativas		
1.2. Monitorias em disciplinas constantes da organização Curricular.		
1.3. Programa de apoio pedagógico		
1.3. Estágios extracurriculares		
1.4. Cursos de idiomas		
1.5. Participação em visita técnica monitorada por docente da Universidade		
1.6. Participação em sessão de exibição de filmes, vídeo ou peça teatral realizada no Instituto ou indicada por docente do Curso com finalidade de complementação pedagógica		
1.7. Participação em programa de intercâmbio institucional internacional, realizado em instituição de ensino superior fora do país		
1.8. Participação em programa de intercâmbio institucional nacional, realizado em outra instituição de ensino superior brasileira		
1.9. Curso de Informática		
1.10. Trabalho de docência ou atividade afim		
ATIVIDADES DE PESQUISA		
2.1. Pesquisa realizada sob orientação docente.		

MODALIDADE DE ATIVIDADE	PONTUAÇÃO CUMPRIDA	TOTAL
ATIVIDADES DE PESQUISA		
2.2. Bolsista de iniciação científica e PIBID		
2.3. Participação em Evento Científico com apresentação de trabalho de pesquisa		
2.4. Publicação de artigo científico em revistas especializadas e em anais de eventos		
2.5. Publicação de livros ou capítulos de livros impressos ou eletrônicos de qualquer natureza		
2.6. Participação, como ouvinte, em palestras, congressos, seminários, workshops, simpósios, oficinas ou outros eventos internos e externo		
2.7. Participação em comissão organizadora de eventos internos (palestras, congressos, seminários, workshops, simpósios, oficinas, mostras, espetáculos esportivos, artísticos e culturais ou outros eventos internos)		
2.8. Apresentação de trabalho científico		
2.9. Ministrante de Palestras, Cursos, Oficinas, etc.		
2.10. Bolsista de iniciação científica e PIBID		
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
3.1. Participação como bolsista ou voluntário de projeto de extensão		
3.2. Participação em seminários, conferências, ciclo de palestras, oficinas, visitas técnicas		
3.3. Participação em Empresa Junior		
3.4. Atividades desenvolvidas no âmbito de programas de difusão cultural (realização de eventos ou produções artísticas e culturais)		
3.5. Apresentação em evento artístico, na qualidade de ator, músico, cantor, dançarino, pintor, escultor, maestro, diretor, roteirista, coreógrafo, etc.		
OUTRAS ATIVIDADES		
4.1. Publicação de trabalhos de natureza artística e cultural;		
4.2. Recebimento de premiações/distinções.		
4.3. Participação em atividades voluntárias ou campanhas comunitárias		
4.4. Participação em entidades da sociedade civil organizadas, sem fins lucrativos, como voluntário		

		PONTUAÇÃO CUMPRIDA	TOTAL
OUTRAS ATIVIDADES			
4.1. Participação em competição esportiva, como atleta federado, ou representando o Curso ou o Instituto			
4.2. Participação em Diretório Acadêmico			
4.3. Representação estudantil (Consup Colegiado, Área)			
4.4. Ministrante de Palestras, Cursos, Oficinas, etc.			
4.5. Participação em feira tecnológica e científica			
4.6. Outras atividades não contempladas, mas que possam ser consideradas importantes na complementação da formação acadêmica			
4.7. Representação estudantil (Consup, Colegiado, Área)			
4.8. Participação em feira tecnológica e científica			
4.9. Outras atividades não contempladas, mas que possam ser consideradas importantes na complementação da formação acadêmica			
TOTAL			
SITUAÇÃO I: NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS	SITUAÇÃO II: CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS		
<p>O aluno acima realizou _____ horas de atividades complementares, não cumprindo o regulamento das Atividades Complementares do IF Baiano <i>Campus</i> Guanambi. Para ser considerado APTO recomenda-se o cumprimento da carga horária restante entre as modalidades indicadas no quadro acima. O aluno declara conhecer o disposto no Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Química.</p> <p>Guanambi, ____ de _____ de _____</p> <p>Comissão Avaliadora: _____</p> <p>Secretaria de Registros Acadêmicos: _____</p> <p>Coordenação do Curso: _____</p> <p>Aluno (a): _____</p>	<p>O aluno acima realizou o mínimo de 200 horas de atividades complementares, cumprindo o disposto no Regulamento das Atividades Complementares do IF Baiano <i>campus</i> Guanambi, sendo considerado APTO na exigência curricular.</p> <p>Guanambi, ____ de _____ de _____</p> <p>Comissão Avaliadora: _____</p> <p>Secretaria de Registros Acadêmicos: _____</p> <p>Coordenação do Curso: _____</p> <p>Aluno (a): _____</p>		

--	--